Resolução nº : 8428/2002
Protocolo nº : 90932/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA DE MATELÂNDIA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA DE MATELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA DE MATELÂNDIA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência